



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º058/2015

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

Dando cumprimento ao preceituado no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de Abril, a Comissão não permanente de Selecção de Agentes Eleitorais, para reforço da Bolsa da freguesia de Sarnadas de Ródão, reuniu em 23/12/2015, tendo ficado a referida Bolsa reforçada conforme ata que se anexa ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L.M.F.' followed by a stylized flourish.

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE
AGENTES ELEITORAIS**

Freguesia de Sarnadas de Ródão

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, reuniu a Comissão não permanente de Selecção dos Candidatos a “Agentes Eleitorais”, constituída pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor Vergílio Jorge Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, não tendo comparecido os representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal, Partido Socialista – PS e Partido Social Democrata – PPD/PSD.

Após análise das inscrições, efectuadas de acordo com o artº 5º do Dec.-Lei nº 22/99, de 21 de Abril, e tendo em conta as habilitações literárias e a idade dos candidatos, a Bolsa de Eleitores da freguesia de Sarnadas de Ródão, fica assim reforçada com os seguintes agentes eleitorais:

- Ana Rita Diogo Patrício;
- Carla Susana Ribeiro Cardoso;
- Joaquim António Ribeiro Mendes;
- João de Jesus Mendes;

Esta acta depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes na reunião.



